

Unidade Local de Saúde de Santo António

Procedimento Concursal para Constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) da Área de Fisioterapia

ATA N.º 2

Nos dias dezassete, dezoito e vinte e um de Fevereiro de 2025, reuniu-se no gabinete da coordenadora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, o júri do procedimento concursal suprarreferido.

Houve necessidade de ajustar os elementos constituintes do júri por ausência da primeira vogal efetiva, e de esta ser substituída pela primeira vogal suplente.

Assim, participaram na reunião os seguintes elementos do júri, nomeados por deliberação do Conselho de Administração da ULSSA de 28 de agosto de 2024:

- Presidente: Dra. Ana Rosa dos Santos Belo - TSDT Especialista Fisioterapia, da ULSSA
- 1º Vogal efetivo: Dra. Maria de Fátima Amador Monteiro Rebelo - TSDT Fisioterapia, da ULSSA
- 2º Vogal efetivo: Dr. Mário Rui Teixeira Leite - TSDT Fisioterapia, da ULSSA

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise dos requisitos de admissão para elaboração de lista de candidatos incluídos e excluídos

Após análise da documentação apresentada, o júri elaborou a lista de candidatos admitidos e a lista de candidatos excluídos conforme segue.

Huá Roa
 Foi mais rápido
 17 de maio

LISTA DE CANDIDATOS INCLUÍDOS	
Número de Entrada	
#82	#49
#79	#47
#78	#45
#77	#44
#76	#43
#75	#42
#72	#40
#71	#33
#70	#31
#67	#30
#66	#29
#65	#27
#62	#25
#61	#18
#59	#6
#57	#5
#56	#4
#51	#2
#50	#1

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Número de Entrada	Motivos de Exclusão
#87	7.1 a)
#86	7.1 a)
#85	7.1 a)
#84	7.1 a)
#83	7.1 a)
#81	7.1 a)
#80	7.1 a)
#74	7.1 a)
#73	7.1 a)
#69	7.1 a)
#68	7.1 a)
#64	7.1 a)
#63	Candidatura Duplicada
#60	7.1 a)
#58	7.1 a)
#55	7.1 a)
#54	7.1 a)
#53	7.1 a)

*Justiça pe
 foi tudo Rebe
 Paulo Lú*

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (continuação)	
Número de Entrada	Motivo de Exclusão
#52	7.1 a)
#48	7.1 a)
#46	Candidatura Duplicada
#41	Candidatura Duplicada
#39	7.1 a)
#38	7.1 a)
#37	6.1 a),b), 7.1 a)
#36	7.1 a)
#35	Candidatura Duplicada
#34	Candidatura Duplicada
#32	7.1 a)
#28	7.1 a)
#26	7.1 a)
#24	7.1 a)
#23	7.1 a)
#22	7.1 a)
#21	7.1 a)
#20	7.1 a)
#19	6.1 b), 7.1 a)
#17	Candidatura a Procedimento Concursal errada
#16	7.1 a)
#15	7.1 a)
#14	7.1 a)
#13	7.1 a)
#12	7.1 a)
#11	6.1 b), 7.1 a)
#10	7.1 a)
#9	7.1 a)
#8	7.1 a)
#7	7.1 a)
#3	7.1 a)

Excluído por não apresentar os elementos exigidos no ponto 6.1. do Aviso de Abertura da Constituição de Reservas de Recrutamento de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Fisioterapia:

- a) Deter o grau de Licenciatura em Fisioterapia;
- b) Possuir Cédula profissional emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas e/ou emitida pela entidade competente, devidamente atualizada;

Excluído por não apresentar os elementos exigidos no ponto 7.1. do Aviso de Abertura da Constituição de Reservas de Recrutamento de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Fisioterapia:

- a) Currículo *vitae* detalhado em língua portuguesa devidamente datado e assinado (manualmente ou digitalmente).

Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada com a elaboração da presente ata composta por 4 (quatro) folhas, numeradas e assinadas pelos três elementos do Júri.

Porto e ULSSA, 21 de Fevereiro de 2025

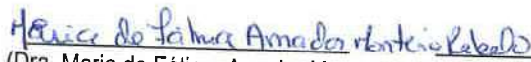
O Júri

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo


(Dra. Ana Rosa dos Santos Belo)


(Dra. Maria de Fátima Amador Monteiro Rebelo)


(Dr. Mário Rui Teixeira Leite)